



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 185

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.063, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, (PROCESSO Nº 85.126), que altera o Código de Obras e Edificações para prever inspeção preventiva periódica em instalações elétricas.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei que objetiva, em suma, alterar o Código de Obras e Edificações para prever inspeção preventiva periódica em instalações elétricas.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de que se manifestem oferecendo estudo sobre a viabilidade da proposta, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor do projeto.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 15 de maio de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico